



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1527/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor total **R\$ 285.650,19** (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos), ao orçamento da Câmara Municipal de Buritis.

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e quatro dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Diário
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 12/97
De: 24/03/21 a: 23/10/21
Assinatura:
Glaciência Beske Ferreira
Assessora de Publicação de atos oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Dia: 26/03/21



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – LEGISLATIVO

01.031.1000 – GESTÃO DE POLITICAS LEGISLATIVAS

01.031.1000.1001 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 001: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 79.650,19

01 – CÂMARA MUNICIPAL

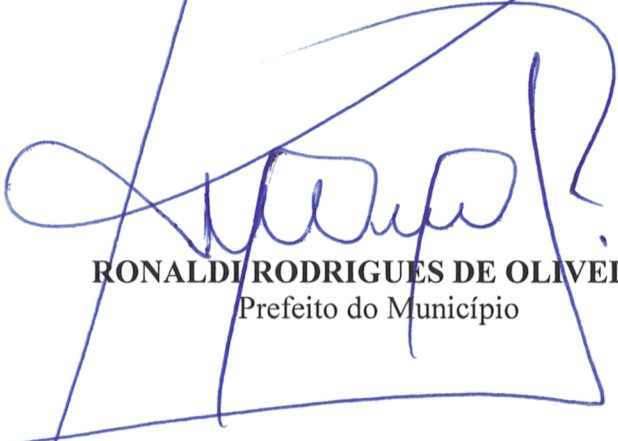
01.01.01 – LEGISLATIVO

01.031.1000 – GESTÃO DE POLITICAS LEGISLATIVAS

01.031.1000.2001 – MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 002: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
Ficha 003: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
Ficha 499: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 130.000,00

Total.....285.650,19


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 077: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	R\$ 285.650,19


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTADOR GERAL

OFÍCIO Nº 001/2021/CG

Buritis – RO, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DEOCLECIO PINTO ZOLET
BURITIS - RO

Assunto: Suplementação de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Prezado, tendo em vista que a arrecadação do município no exercício de 2020 foi bem acima de nossa provisão orçamentária, gostaríamos de solicitar a atualização orçamentária desse Poder Legislativo conforme valores atualização orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2021, a Suplementação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 285.650,19** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Dezenove Centavos), nas fichas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementação *dição 001*

01.001.01.031.1000.1.001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: 79.650,19

Suplementação

01.001.01.031.1000.2.001 – Manutenção das Atividades Adm. Da Câmara

002
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: 72.000,00

699
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: 130.000,00

603
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Valor: 4.000,00

Informamos que a suplementação da dotação orçamentária se faz necessário devido arrecadação do exercício 2020 ter sido bem acima de nossas expectativas, o que nos remete a necessidade de atualização e inclusão no orçamento para o exercício de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTADOR GERAL

O valor repassado pelo Executivo Municipal em Janeiro de 2021 foi na importância de **R\$ 287.364,36** o qual aproveitamos o ensejo e requeremos atualização orçamentária do Poder Legislativo, a fim de darmos continuidade aos trabalhos nesta casa de Leis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Edivaldo da Silva Souza
Contador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PDM

Ofício nº009/GAB/PMB/2020

Buritis, 08 de fevereiro de 2020.

À
EDVALDO DA SILVA SOUZA
CONTADOR GERAL
CÂMARA MUNICIPAL
BURITIS/RO

Assunto: Suplementação orçamento

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 001/2021/CG, o qual solicita o reforço orçamentária haja visto que os valores arrecadados no exercício (base calculo pra o repasse do duodécimo do legislativo) anterior foram superior à previsão de repasse para o exercício, ficando a previsão a menor R285.650,19 (duzentos mil seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos), esclarecemos que a suplementação ao orçamento do legislativo se dará após o encerramento do balanço anual de 2020, obedecendo as indicações desta casa de leis.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.


DEOCLECIO PINTO ZOLET
SECRETÁRIO